



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA I DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, a pregoeira Joseane de Souza e o membro da equipe de apoio Jucier Lopes Paiva, nomeados pela Portaria nº 2137, de primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, para a realização do Pregão Presencial nº 47/2023, referente à **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, CONFORME PROJETO BÁSICO PREVIAMENTE ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA"**.

Entregou os documentos de credenciamento a única empresa presente no certame, **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**, representada pela Sra. Aline Ana Siviero.

Apresentou regularidade no credenciamento, sendo assim, consideradas aptas para a etapa de lances.

Após a abertura da proposta, o valor de maior lance ficou conforme quadro abaixo:

EMPRESA	LOTE	ITEM	UNI.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	1	1	Un	1,00	SERVIÇOS FINANCEIROS DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, CONFORME PROJETO BÁSICO PREVIAMENTE ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA	803.000,00	803.000,00

O valor proposto está em conformidade com o lance mínimo exigido em edital.

Após a abertura do envelope de habilitação da empresa **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.** foi verificada a que a documentação apresentada está em conformidade com o exigido em edital, a pregoeira e sua equipe de apoio utilizarão do Art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, onde será solicitado ao Setor de Contabilidade – SMF, a análise dos documentos técnicos exigidos na cláusula 8.4. e 8.5.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Essa diligência visa esclarecer qualquer dúvida técnica.

O processo encontra-se devidamente numerado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município, dou fé pública e assino.

Joseane de Souza
Pregoeiro(a)

Jucier Lopes Paiva
Equipe de Apoio